



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 10171/2025

**Nº DO PROTOCOLO:** 532/2025

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 061/2025

**AUTORIA:** Valber de Vargas Ferreira

**DATA DA VOTAÇÃO:** 15/07/2025

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Vereador	Votação			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
01 Humberto Antônio da Rocha- Presidente				
02 Andréia de Andrade Dalbó				
03 Cleber Antônio Maretto				
04 José Lúcio de Aguiar				
05 Maycon Cruz				
06 Saulo Belisário				
07 Saulo Mareto				
08 Sérgio Paulo Batista de Souza				
09 Thiago Damião Lopes				
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>
<b>Resultado da votação</b>				
08 (oito) votos pela aprovação 00 (zero) voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei APROVADO.</b>			

### **Regimento Interno:**

**Art. 170.** Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

**Parágrafo único.** As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

**Art. 171.** O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

### **Lei Orgânica Municipal:**

**Art. 38.....**

§ 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II - quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;

III - quando houver empate em qualquer votação



Este documento é autêntico; IV - nas [Autenticações](https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade) realizadas em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.